



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 071/89

Aprova a implantação do Curso de Lic. Plena em Pedagogia e Lic. Plena em Letras hab./Português, na Fac. Ciências e Letras de Iguatu ( FECLI ).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário ( CONSU ), em sessão realizada no dia 25 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica implantado o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras-Habilitação em Português, na Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu ( FECLI ).

Art. 2º- A implantação do Curso de Pedagogia dar-se-á, logo em 1990.1 com 40 (quarenta) vagas a serem ofertadas, devendo o Curso de Letras ser implantado, somente em 1990.2, após a aquisição da bibliografia mínima exigida por lei e da abertura de concurso para os docentes da área que se fizerem necessários.

Art. 3º- Ficam a Reitoria da UECE e a FECLI autorizadas a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 1989.

  
PERTEPES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR